

# BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2014 - EDIÇÃO EXTRA

## PODER EXECUTIVO

*Prefeito: Antônio Carlos de Andrada*

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV

*Secretário: José Francisco Vidigal Silveira*

#### EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

ESPÉCIE: Termo de Cessão de Uso nº. 002/2014. PARTES: Município de Barbacena, através da Secretaria Municipal de Coordenação de Programas Sociais – SECOPS - Cessionário/Rotary Club Barbacena "Monte Mário - Cedente. OBJETO: Cessão de Uso de imóvel pelo Cedente destinado única e exclusivamente, à utilização e ao funcionamento pelo Cessionário, da Casa de Acolhimento Institucional de Barbacena – CAIB, visando abrigar crianças e adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade social e familiar. PRAZO: Até 24/09/2015. DATA DA ASSINATURA: 24/09/2014. ASSINAM: Pelo Município de Barbacena, Antônio Carlos Andrada, Prefeito Municipal. Pela Secretaria Municipal de Coordenação de Programas Sociais – SECOPS, Rita de Cássia Gonçalves Candian, Secretária Municipal. Pelo Rotary Club Barbacena "Monte Mário, Márcio Mattos Pinheiro, Presidente.

*Publique-se na forma da lei  
 José Augusto de Oliveira Penna Naves  
 Secretário-Chefe da Casa Civil*

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

*Secretário: Diogo Sie Carreiro Lima*

#### AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE BARBACENA – PP 034/2014 – PRC 043/2014. OBJETO: contratação de serviços de transporte de passageiros e documentos, para Secretaria Municipal de Saúde Pública. RECEBIMENTO E ABERTURA PROPOSTA: 12/11/2014 13:00 hs. Informações (0xx32) 3339-2026, licitacao@barbacena.mg.gov.br Barbacena, 27/10/2014. Simone Rodrigues da Costa, Gerente de Licitação. Pablo H. Candian, Coordenador de Aquisições e contratos.

#### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE BARBACENA – PRC 084/2014 – PP 054/2014. Objeto: Contratação de empresa especializada para pavimentação e recapeamento asfáltico em CBUQ, incluindo construção de meio fio, sarjeta e rede de águas pluviais, nos termos do Convênio nº 117/2013, firmado entre o Município de Barbacena e a SETOP, a pedido da SEMOP. Vencedora: ANTARES CONSTRUÇÕES EIRELI – ME CNPJ 12.264.574/0001-66, item único, no valor de R\$ 137.000,00. Simone R. da Costa – Gerente de Licitação. Antônio Carlos Andrada. Prefeito Municipal.

SAS - PRC 036/2014 - PP 031/2014. Objeto: Aquisição de 10 (dez) motocicletas para atender aos setores de manutenção, abastecimento de água e administração do SAS. Empresa vencedora: REALMOTOS BARBACENA LTDA - CNPJ 10.381.664/0001-00, item único no valor total de R\$57.000,00 (cinquenta e sete mil reais). Barbacena, 20/10/2014. Luis Álvaro Abrantes

Campos – Diretor Geral do SAS.

*Publique-se na forma da lei  
 José Augusto de Oliveira Penna Naves  
 Secretário-Chefe da Casa Civil*

### SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS

*Diretor: Luis Álvaro Abrantes Campos*

#### EXTRATO DE PORTARIA

O DIRETOR GERAL DO SAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo disposto no art. 17, III, da lei Municipal nº 2.828 de 22 de dezembro de 1992, RESOLVE:

PORTARIA Nº 158 - Art. 1º. CONCEDER o abono de permanência, a servidora CLEIDE MARA MOTTA PINTO, matrícula 56, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, nível AP 00300, com fulcro no art. 40, § 19 da Constituição Federal, incluído pelos artigos 2º, § 5º e 3º, § 1º da Emenda Constitucional nº 41 de 19.12.2003. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 15 de setembro de 2014. Barbacena, 16 de outubro de 2014. Luis Álvaro Abrantes Campos - Diretor Geral do SAS.

*Publique-se na forma da lei  
 José Augusto de Oliveira Penna Naves  
 Secretário-Chefe da Casa Civil*

## PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA

*Presidente: Amarílio Augusto de Andrade*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Carta Convite nº 001/2014. Processo nº 009/2014. Contrato nº 05/2014. Rescisão Contratual. Contratante: Câmara Municipal de Barbacena. Contratada: Homenageart Indústria e Comércio de Aço Inox Ltda-ME. Motivo: Entrega dos bens licitados. Barbacena, 27 de outubro de 2014. Amarílio Augusto de Andrade - Presidente da Câmara Municipal de Barbacena.

## TERCEIROS

### CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE ALTO DAS VERTENTES - CISALV

*Presidente: Denilson José Rodrigues Resende*

#### RESUMO DE ATA

Consórcio Intermunicipal de Saúde Alto das Vertentes – CISALV - ATA Nº 03/2014 - ASSEMBLEIA GERAL DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CISALV Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze, às 09 horas, e 30 minutos na sede do Consórcio Intermunicipal de Saúde Alto das Vertentes - CISALV, foi realizada a ASSEMBLEIA GERAL DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE ALTO DAS VERTENTES – CISALV, cuja pauta fora estabelecida no Edital de Convocação que teve como previstos os seguintes assuntos: 1 - Apreciação e deliberação sobre

ingresso de novos municípios ao CISALV, 2 – Deliberação sobre utilização do Diário Oficial do Município de Barbacena para a publicação de atos do CISALV, 3 – Apresentação de candidatura à Presidência para o biênio 2015 – 2016, 4 – Eleição da Presidência para o biênio 2015 – 2016, e outros assuntos de interesse do CISALV. Os presentes na reunião tiveram seus nomes registrados na lista de presença em livro próprio do CISALV. O Sr. Denilson José Rodrigues Resende, Prefeito do Município de Senhora dos Remédios e Presidente do CISALV, assumiu a Presidência dos trabalhos da Assembléia e deu boas vindas e agradeceu a presença e a participação de todos. Na sequência fora colocado em pauta o assunto numero 1 da reunião sobre a apreciação da entrada dos municípios de Jeceaba, Caranaíba e Ibertioga, onde após uma breve discussão na Assembléia foi deliberado, com aprovação unânime por quórum especial previsto no Contrato do Consórcio, o ingresso/aceitação dos referidos municípios como Municípios membros do CISALV, após estes cumprirem com suas formalidades legais. Em continuidade fora discutido na Assembléia referente a pauta 2 que se fez referente à Deliberação de se definir como Imprensa Oficial do CISALV o Diário Oficial Eletrônico do Município de Barbacena onde fora expressamente explicado pelo Secretário Executivo do CISALV que as publicações terão mais eficácia e transparência ao serem publicadas na referida imprensa em comparação à somente no mural de avisos do CISALV, diante do exposto a assembleia decidiu por unanimidade sobre a aceitação e consequentemente alteração do §1º do Art. 63 do Estatuto do CISALV que ao invés de definir o Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais como imprensa oficial do CISALV passará a definir como Imprensa Oficial do CISALV o Diário Oficial Eletrônico do Município de Barbacena, ficou decidido também pela assembleia que o Presidente do Consórcio deverá regulamentar este ato por meio de Decreto ou outro instrumento formal. Passando para a Pauta 3 foram apresentadas as seguintes chapas para a candidatura de Presidente e Vice Presidente do CISALV: 1 – Presidente: Luiz Gonzaga da Silva Prefeito Municipal de Capela Nova, e Denilson José Rodrigues Resende como Vice Presidente. Em continuidade na reunião da Assembléia passou-se para a pauta de nº 4 onde fora feita a eleição de Presidente e Vice Presidente do Consórcio findo o qual foi eleito o Senhor Luiz Gonzaga da Silva Prefeito Municipal de Capela Nova, e Denilson José Rodrigues Resende Prefeito Municipal de Senhora dos Remédios como Vice Presidente por aclamação e unanimidade, em seguida o Presidente eleito ratificou a nomeação do Secretário Executivo do CISALV para o biênio 2015 – 2016 o Sr. Carlos Henrique Machado para continuar no exercício de seu Cargo em seguida sua decisão foi ratificada pela Assembléia por unanimidade. E não havendo mais nada a ser tratado fora encerrada a reunião. Eu Carlos Henrique Machado, secretário executivo mandei lavrar a presente Ata que após lida foi aprovada e assinada pelos presentes.

#### EXTRATO DE CONTRATO

Consórcio Intermunicipal de Saúde Alto das Vertentes – CISALV. Ext. Contrato Nº 80/2014 assinado em 27/10/2014 com vigência de 01/11/2014 à 31/12/2014 e com fundamento no Processo nº 31/2014, modalidade de dispensa nº 19/2014. Obj: A contratação de empresa pessoa jurídica para a prestação de serviços de Editoração Eletrônica, incluindo Web-designer, atualização e manutenção do Sítio Eletrônico do CISALV, empresa contratada: MCM MANUTENÇÃO CURSOS MARKETING - ME – CNPJ: 17.345.907/0001-95. valor total: R\$ 520,00.